ATO DO PRESIDENTE Nº 08/16

Determina o Reenvio de Edital – Convite nº 01/16.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, bem como, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e;

Considerando a decisão da Comissão de Licitação na reunião do dia 02 de março de 2016, referente ao prazo de cinco dias úteis entre a publicação do edital e a realização do certame;

RESOLVE:

DETERMINAR o reenvio do Edital – Carta Convite nº 01/16 aos seguintes fornecedores:

1. AUTO POSTO VALE DO RIBEIRA DE MIRACATU LTDA - EPP
CNPJ N° 05.084.807/0001-73
ENDEREÇO: Rodov. Régis Bittencourt – km 406 – Vila Kamaith
CEP: 11.850-000 CIDADE:Miracatu/SP
(tel: 13-3847.1831)

2. POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA
CNPJ 54.212.592/0001-34
Endereço: Rodov. Régis Bittencourt – Km 398,34 – Tijuco Preto
CEP: 11.850-000 CIDADE: Miracatu/SP
(tel: 13-3847.1626)

3. POSTO LARIDANY LTDA
CNPJ N° 02.934.634/0001-47
Endereço: Av. da Saudade, nº 230 - CENTRO
CEP: 11850-000 MIRACATU/SP
(tel: 13-3847.1987)

4. POSTO DE ABASTECIMENTO 137 LTDA
CNPJ 01.55.859.003/0001-77
Endereço: Rodov. Régis Bittencourt – Km 394 – Oliveira Barros
CEP; 11.850-000 MIRACATU/SP
(tel: 3847.1173)

Miracatu, 03 de março de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente